



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RICARDO ASSAINTH**

Referência: Processo SEI nº **08506.011479/2025-97**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente da Polícia Federal que decretou a perda de autorização de residência de **RICARDO ASSAINTH**, fica o(a) senhor(a) **RICARDO ASSAINTH**, Registro Nacional Migratório nº G0183690, nacional do Haiti, nascido(a) em 01/01/1996, **NOTIFICADO(A)**, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9.199/2017, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente notificação, **regularize a sua situação migratória ou deixe o país voluntariamente, sob pena de deportação**, bem como para que restitua a sua CRNM à este NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP.

2. **Prazo para recurso: 10 (dez) dias.**

MÁRCIO MESSIAS BRITO
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MESSIAS BRITO, Agente Administrativo(a)**, em 24/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143628616&crc=4C5593E1.

Código verificador: **143628616** e Código CRC: **4C5593E1**.